RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender o HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS".

II – Proponente: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 16.647.278/0001-95**

III – Razão da Escolha do Fornecedor: Após minuciosa avaliação, levando em consideração todos os elementos que compõem o objeto e almejando se chegar a melhor solução, conclui-se que a proposta apresentada pela proponente está apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, atendeu todos os requisitos de habilitação previstos no EDITAL.

Paragominas, 03 de maio de 2024.

_____

Diego Guimarães Vieira
Agente de Contratação
Portaria nº 08/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS:15367000011
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS:15367000011
Dados: 2024.06.03 15:08:16 -03'00'